



**CONTROLADORIA GERAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

Guarapari/ES, 09 de junho de 2017.

MEMORANDO CONTROLADORIA GERAL Nº. 021/2017.

Ao: Sr. ESDRA SANTIAGO LIMA
Diretor Geral da Câmara Municipal de Guarapari

Senhor Diretor Geral,

A Controladoria Geral da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais, instituídas através na Lei Municipal nº. 3.603/2013 e Resolução nº 009/2013;

Considerando que a publicidade é um dos princípios basilares da Administração Pública, com o que corrobora a Lei 12.527/2011, popularmente conhecida como Lei de Acesso à Informação;

Considerando que cabe ao Legislativo elaborar as leis municipais e fiscalizar a atuação do Executivo, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento, principalmente em relação ao cumprimento das leis e da boa aplicação e gestão do dinheiro público;

Considerando que o sítio eletrônico da Câmara é um importante canal de consulta aberto a população, cuja atualização deve ser constante;

Informo que em consulta ao *site* deste Legislativo verificamos não estar em destaque, possibilitando o fácil acesso, o PPA, a LDO, a LOA 2017 (Lei nº 4080/2017), bem como, estão desatualizadas ou inexistem informações relativas aos Relatórios de Gestão Fiscal e Relatório Resumido da Execução Orçamentária;

Pelo exposto **RECOMENDO** a disponibilização, em destaque na página inicial da Câmara, do PPA, LDO e LOA 2017, bem como a atualização e inclusão do RGF até o primeiro quadrimestre de 2017 e do RREO até o segundo bimestre de 2017.

Aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.
Cordialmente.


Lilian Mara dos Santos Stein
Controladora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GUARAPARI - ES

EM: 12 JUN 2017

PROTOCOLO
Nº 1729